



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2020

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “QUADRA GERALDO PEREIRA MENDES” AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA ÂNGELO CARLOS IRMÃO, NO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTAS, EM PERDÕES /MG ”

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica denominada “Quadra Geraldo Pereira Mendes” o espaço público situado na Rua Ângelo Carlos Irmão, no Distrito do Retiro dos Pimentas, em Perdões/MG.

Art. 2º. - Fica determinado que a Prefeitura Municipal de Perdões instalará placas com denominações no referido espaço público.

Art. 3º. - Fica determinado ao setor competente da Prefeitura encaminhar aos órgãos públicos a presente lei, a saber: Setores de IPTU, Engenharia, Procuradoria Jurídica, Correios, Copasa, Cemig, Fórum e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2020.

WAGNER BARROS DE MELO
Vereador